



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA
Campus Cabedelo

Resolução nº 059 – Conselho Diretor do Campus Cabedelo

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Química Subsequente ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Regimento Geral do IFPB;

Considerando a Portaria nº 80/2016, emitida em 03 de junho de 2016, que trata sobre a Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química Subsequente ao Ensino Médio;

Considerando o que consta no Processo nº 23170.002811.2016-64;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso Técnico em Química Subsequente ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT do Ministério da Educação, Eixo Tecnológico Produção Industrial, com a oferta de 40 vagas por turma, em períodos vespertino ou noturno, a partir do ano letivo 2017 pelo Campus Cabedelo, estabelecido na Rua Santa Rita de Cássia, nº 1900, Jardim Camboinha, no Município de Cabedelo-PB;

Art. 2º Aprovar o Plano Pedagógico do Curso Técnico em Química Subsequente ao Ensino Médio, constante no Eixo Tecnológico Produção Industrial, com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT do Ministério da Educação;

Art. 3º Essa resolução deverá ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB, e entrará em vigor a partir desta data.

Cabedelo, 15 de agosto de 2016.

LÍCIO ROMERO COSTA
Presidente do Conselho Diretor
Campus Cabedelo

Identificação Pessoal
Lício Romero Costa
Presidente do Conselho Diretor
IFPB - Campus Cabedelo
Portaria nº 177/2016